

PORTARIA Nº 1.655/2025**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (2026-2029) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64632/2025**,

CONSIDERANDO a importância de estruturar e planejar as ações da Política de Assistência Social com base em diagnóstico local e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação popular e o controle social, conforme preceitos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e a Resolução CNAS nº 33/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, com a finalidade de coordenar e conduzir os trabalhos técnicos, políticos e administrativos voltados à construção do referido Plano.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Maria Augusta Gava Alves – Assessor Executivo I - Assistente Social – Presidente da Comissão
- II. Regina Nascimento de Oliveira – Coordenadora Especial de Assistência Social – Vice-Presidente
- III. Andreia Dan – Gerente Adjunta de Gestão do SUAS – Secretária
- IV. Ludmila Machado Lima – Vigilância Sócio assistencial - Psicóloga – Membro
- V. Lilian de Souza Vieira – Vigilância Sócio assistencial - Assistente Social - Membro
- VI. Iracy de Oliveira Afonso Almeida – Gerente Adjunta de Proteção Social Básica, Benefícios, Transferência de Rendas - Membro
- VII. Ronaldi Brum Severino – Referência Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Pedagogo – Membro



- VIII. Giovanna Carrozzino Werneck - Gerente Adjunta da Proteção Social Especial - Membro
- IX. Micheline do Nascimento Pitanga - Gerente Adjunta de Serviços de Acolhimento de Criança e Adolescente - Membro
- X. Cid Alencar Fassarella de Souza - Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional - Membro
- XI. Felipe Schuina - Gerente de Regularização Fundiária - Membro
- XII. Érika Paulino de Souza - Subsecretaria Administrativa e Financeira Interina - Membro
- XIII. Adriana De Mori Gonçalves - Gerência Contábil e Execução Orçamentária - Membro
- XIV. Eliza Helena Maroquio Casotti - Coordenadora Geral dos Conselhos - Membro
- XV. Maria Cristina Athayde Soares - Presidente do COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social - Membro

Art. 3º – Compete à Comissão:

- I – Realizar diagnóstico situacional da política de assistência social no município;
- II – Promover reuniões técnicas e consultas públicas com usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais;
- III – Levantar e sistematizar informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios existentes.
- IV – Formular as diretrizes, metas e estratégias do Plano, alinhadas à realidade local e às normativas nacionais;
- V – Redigir a minuta do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio correspondente (2026-2029);
- VI – Realizar Audiência Pública para apresentação do conteúdo preliminar, garantindo ampla participação da sociedade, em data e local a ser divulgado;
- VII – Submeter a versão final do Plano à apreciação e homologação pela Câmara Municipal de Vereadores, nos termos legais.

Art. 4º – A Comissão poderá solicitar o apoio técnico de outras Secretarias Municipais, Conselhos de Direitos, Universidades, ou especialistas convidados, sempre que necessário para subsidiar os trabalhos.

Art. 5º – O prazo para conclusão final do Plano Municipal de Assistência Social será até 31 de dezembro de 2025, data limite para finalização.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, Nº 132 – VILA RICA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29301-080

